



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3883/08, de 24 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.025	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.1.90.11 (229)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 495	11.000,00
3.1.90.13 (232)	Obrigações Patronais	3 1 495	3.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.11 (254)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	0 1 303	14.000,00
3.1.90.11 (255)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 495	1.000,00
3.1.90.13 (257)	Obrigações Patronais	0 1 303	3.000,00
TOTAL			32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

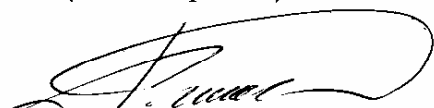
Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

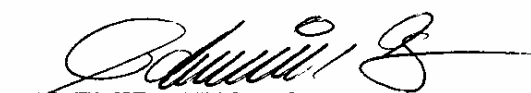
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.30 (211)	Material de Consumo	3 1 495	15.000,00
0601.10.301.0019.2.025	Agentes Comunitários de Saúde FMS		
3.1.90.11 (228)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	10.000,00
3.1.90.13 (231)	Obrigações Patronais	0 1 303	7.000,00
TOTAL			32.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365